



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

Relatório da Pesquisa de Preços Nr 001-PMS/Ba Adm Ap

Número do processo: 64292.001699/2025-36

Assunto: Equipamentos para o Posto Médico da Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar (PAASSEx)

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2022 e demais dispositivos legais.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Descrição do objeto a ser contratado (Inc. I, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

Item	Especificação	Quantidade total	Unidade de fornecimento
01	CATMAT 445421- Autoclave Material: alumínio, Tipo: vertical, Operação: manual, Adicional: não elétrica, portátil, Volume câmara: cerca de 15l, Composição: manômetro analógico, vedação Por borracha, Outros componentes: c/ cesto, suporte externo e interno	01	Unidade
02	CATMAT 610827- Otoscópio clínico, Modelo: portátil, Alimentação: compatível c/ transformador de parede, Características adicionais: led, Zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, Tipo conector: conexão para otoscopia pneumática	01	Unidade
03	CATMAT 448644 - Laringoscópio Tipo lâmpada: de fibra ótica, Componentes: c/ 3 lâminas, Componentes Adicionais: c/cabo, Material: em aço inoxidável, Tamanho cabo: adulto	01	Unidade
04	CATMAT 442497 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo: tipo balança c/ régua, Modelo: mecânica, Material: aço c/ pintura eletrostática, Escala graduação: c/ escala métrica - mm e cm, Faixa medição: cerca de 2,0m, Componente: tapete de borracha, Componente: pés reguláveis, Capacidade máxima carga: até 200kg	01	Unidade
05	CATMAT 615327 - Desfibrilador Externo Modelo: desfibrilador externo automático - dea, Modo de funcionamento: automático, semiautomático e manual, Forma de onda: retilíneo bifásico, Recursos: auxílio pcr c/ registro de eventos, Autonomia da bateria (nº de choques): mínimo 300 choques, Alimentação: bateria recarregável, Transferência de dados: com e sem fio	01	Unidade

2.2. Fontes consultadas (Inc. III, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021 – bens e serviços comuns)

2.2.1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente:

Fonte utilizada para os seguintes itens	Comprovante da pesquisa
01, 02, 03, 04 e 05	Anexo A

2.2.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Fonte utilizada para os seguintes itens	Comprovante da pesquisa
01, 02 e 05	Anexo A

2.2.3. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;:

“Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.”

2.2.4. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

“Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.”

2.2.5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

“Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.”

2.4. Série de preços coletados

2.4.1. A série de preços coletados encontram-se em planilha específica no documento “Mapa Comparativo” neste mesmo processo.

2.5. Metodologia aplicada (Inc. IV, V, VI, VII do Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

2.5.1. Justificativa da utilização de outras metodologias para estimativa de preços além da média, mediana ou menor valor: não foram utilizadas outras metodologias

2.5.2. Justificativa da utilização de menos de três orçamentos para as estimativas: não foram utilizados menos de três orçamentos para as estimativas

2.5.3. Valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados:

2.5.3.1. Valores desconsiderados: não houve valores desconsiderados

2.5.3.2. Critérios adotados para a desconsideração dos valores e sua fundamentação: não houve valores desconsiderados

2.5.4. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **valor previamente estimado da contratação está compatível** com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.5.5. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **preço estimado foi obtido com base em pelo menos três preços** ou **foram apresentadas as justificativas** para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo.

2.5.6. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que caso o preço tenha sido **obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado **não é superior à mediana** do item nos sistemas consultados.

2.5.7. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que foram **priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou **justificada a impossibilidade** de utilização dessas fontes.

2.6. Memória de cálculo da estimativa de preços

2.6.1. A memória de cálculo dos preços coletados encontra-se em planilha específica no documento “Mapa Comparativo” neste mesmo processo.

3. CONCLUSÃO

3.1. Restrição de acesso

As informações contidas neste Relatório de Pesquisa de Preços **não são classificadas como sigilosas**, nos termos da Lei Nr 12.527 de 18 de novembro de 2011.

3.2. Responsáveis

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

JAMILLE VIGNOLI FERREIRA – 1º Ten

Chefe do Posto Médico da Base de Administração e Apoio da 3ª Região

JOÃO VICENTE VELHO TIETBÖHL - 2º Ten

Integrante do Posto Médico da Base de Administração e Apoio da 3ª Região

NATHAN DA SILVA DA SILVA – Sd EP

Auxiliar do Posto Médico da Base de Administração e Apoio da 3ª Região